

PORTARIA FUNDAJ Nº 207, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Retifica a Portaria Fundaj nº 204, publicada no Diário Oficial da União em 01 de outubro de 2024.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por delegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.001648/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria Fundaj nº 204 de 24 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 01 de outubro de 2024, seção 2, página nº 190, que autorizou o afastamento do país do servidor **Moacir Tavares Rodrigues dos Anjos Júnior**, matrícula Siape nº 0435356. Onde se lê “Portaria Fundaj nº 204, de 24 de setembro de 2024”, leia-se ““Portaria Fundaj nº 204, de 24 de setembro de 2024””.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta